



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 11 de fevereiro de 2019.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 016/2019

De 11 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – Relotar o (a) Sr (a). **LUZIA NOBERTO DE LIRA**, servidor (a) público (a) Estatutário (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a **ESCOLA MUNICIPAL FREI BENJAMIM**, no turno da manhã, na sede deste município.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 11 de fevereiro de 2019.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, 11 de fevereiro de 2019.

Daniilo José Andrade de Oliveira
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

